

## **LEI nº 577**

Dá denominação a Via Pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa José Balestra, a passagem transversal, situada na Avenida Delfim Moreira, que liga esta via pública à Vila Balestra, já existente nesta cidade.

Art. 2º - A placa da referida via pública deverá ser confeccionada e colocada às expensas da Prefeitura logo na entrada da mencionada via de acesso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de maio de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal